



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

### Reunião do Conselho de Administração

---

#### ATA nº 12/2020 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 08 de junho de 2020, às 09:20h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Em razão da situação de emergência decretada pelo município, através do Decreto 3.448/2020, como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19, a reunião foi efetuada remotamente, através do aplicativo Microsoft Teams. Toda a documentação, objeto de análise por parte dos conselheiros, foi disponibilizada em área restrita no site do ITUPREV, antecipadamente. Participaram via aplicativo, os conselheiros: Mônica Regina Reis, Daniel Paiva, Vânia Acosta, Caroline Stuque e Robson Roberto da Silva, e presencialmente a conselheira Luciana Correa e a Professora Katia Loize Machado, representando o SINTEMI. Presentes na sede do ITUPREV, participaram os convidados: Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira) e Rosemeire Simon (Assessora) e via aplicativo, Paulo Sasso (Diretor Administrativo), Sílvia Leite Feres (Chefe de Gabinete) e Larissa Caldas (Procuradora Previdenciária), conforme assinaturas constantes da presente Ata. **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES:** **1. LEITURA DA ATA 11/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A Ata de nº 011 de 26/05/2020 deste colegiado foi lida e homologada sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. **2. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Superintendente apresentou ao Conselho os Processos de Concessão de Benefícios: **A) PA 231/2020** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **GISELE BELON DA SILVA**, com proventos de R\$ 7.273,49, benefício nº 01.0231.2020.0033 e Portaria 203/2020; **B) PA 0263/2020** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **JOSIMARIE JULIO**, com proventos de R\$ 4.346,86, benefício nº 01.0263.2020.0032 e Portaria 202/2020; **C) PA 0211/2020** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade do servidor **VALDIR SILVEIRA**, com proventos de R\$ 2.185,68, benefício nº 01.0211.2020.0031 e Portaria 185/2020. Após análises dos documentos que compõem os processos, fisicamente pelos presentes e digitalmente pelos que estavam conectados remotamente, os benefícios foram homologados, sem ressalvas. **3. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) PROCESSO DE COMPRAS Nº 0320/2020 INDAIATELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA – CONTRATO Nº 09/2020** - referente a Contratação de Serviço de Fechamento de Terreno do ITUPREV pelo valor de R\$ 6.500,00; **B) PROCESSO DE COMPRAS Nº 369/2020 - CONTRATO Nº 010/2020** referente à Prestação de Serviços de Limpeza, incluída roçagem, rastelamento, coleta e retirada de resíduos dos terrenos do ITUPREV nos períodos de Junho e Novembro/2020 pelo valor global de R\$ 12.600,00; **C) PROCESSO DE COMPRAS Nº 024/2017 - LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017** - referente à Prestação de Serviços de Consultoria Financeira, pelo valor global de R\$ 7.320,00 por 12 meses. Após análise dos documentos que compõem os Processos, os Contratos foram homologados sem ressalvas. **4. ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho, as atualizações nos Processos jurídicos que estão em andamento na Autarquia: **A) Processo 1001854-32.2020** de SELMA APARECIDA SIMÕES, referente a reversão de aposentadoria por invalidez, com retorno ao trabalho, ITUPREV tem 30 dias para apresentação de defesa a partir de 22/05/2020; **B) Processo 1005483-82.2018** de AMILTON BALDUZZI CARLOS de aposentadoria especial para pessoa com deficiência, ante a ausência de Lei Complementar, sentença julgada como improcedente, mas autor recorreu, foi apresentada contrarrazões por parte do ITUPREV, aguardando julgamento final; **C) Processo 1009493-09.2017** de João Eudes Monteiro da Silva de aposentadoria especial, julgada improcedente em segunda instância, conforme entendimento pelo STF, Guarda Municipal não tem função de polícia; **D) Processo 1004830-85.2015** de Laurindo Fernandes de Oliveira de aposentadoria por invalidez, concedida administrativamente desde dezembro de 2018, autor pleiteia diferença de R\$ 9.000,00, porém o ITUPREV irá impugnar o pleito, ainda em junho de 2020, em razão de já existir pagamento de Auxílio Doença no período questionado. **5. RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA PROCURADORA PREVIDENCIÁRIA:** Conforme deliberação do Conselho de Administração, foi apresentado relatório mensal, contendo as atividades exercidas pela Procuradora do ITUPREV (anexo), o qual foi analisado e homologado pelos conselheiros, sem



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

ressalvas. **ASSUNTOS GERAIS: A) RESULTADO DO JULGAMENTO TCESP - CONTAS DE 2018:** O Superintendente apresentou a Sentença do Julgamento da Prestação de Contas do Instituto do ano de 2018, com a decisão do Auditor do TCESP, pela Regularidade do Processo. **B)** Também foi informado que o ITUPREV deu início à ação de distribuição dos cartões e certificados aos novos servidores aposentados. **C)** O Superintendente lembrou a todos os conselheiros quanto a entrega da Declaração de Bens referente ao ano de 2020, ou da Declaração de IRPF/2020, até o dia 30/06/2020, item obrigatório de auditoria pelo Tribunal de Contas; **D)** O Superintendente esclareceu aos presentes, em especial à representante do SINTEMI, sobre o Projeto de Lei nº 51/2020, aprovado na Câmara Municipal de Itu em 1ª discussão, que autoriza o Poder Público Municipal a suspender o repasse da contribuição previdenciária patronal de março/2020 a dez/2020, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar Federal nº 173/2020. O Superintendente informou que essa suspensão não impede que o Instituto continue pagando os benefícios previdenciários em dia, bem como mantendo o funcionamento normal de suas atividades, em razão da atual situação superavitária em questões orçamentárias, uma vez que a contribuição previdenciária dos servidores e os parcelamentos atuais serão repassados normalmente no período de suspensão. Quanto à dívida que será gerada, o município estabelece no respectivo Projeto de Lei que a devolução será realizada conforme regulamentação a ser definida pelo Governo Federal. A Prefeitura divulgou uma nota explicativa via WhatsApp, informando tal situação aos servidores. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na próxima reunião, em 24/06/2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 12:33 h.

### Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Robson da Silva  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Luciana A. H. Corrêa  
Vice Presidente

\_\_\_\_\_  
Vânia P. Acosta  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Daniel Paiva  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Caroline Stucke  
Conselheira

\_\_\_\_\_  
Mônica Reis  
Conselheira

### Convidados:

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Brenha  
Superintendente

\_\_\_\_\_  
Kiara Farias  
Dir. Financeira

\_\_\_\_\_  
Paulo Sasso  
Dir. Administrativo

\_\_\_\_\_  
Sílvia Leite Feres  
Chefe de Gabinete

\_\_\_\_\_  
Rosemeire Simon  
Assessora

\_\_\_\_\_  
Larissa Caldas  
Procuradora